

## **EMENDA Nº 012/2020 (SUPRESSIVA)**

**Altera dispositivo no Projeto de Lei Complementar n. 004/2020 (INSTITUI FAIXA DE DOMÍNIO PÚBLICO NAS ESTRADAS RURAIS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA).**

Nos termos do art. 136 do Regimento Interno, propomos a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2020:

**Art. 1º** - O Suprime art. 6º do Projeto de Lei Complementar nº 004/2020.

**Art. 2º** - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 06 de novembro de 2020.

**Dr. Gregório Venturim - PSL**

### **JUSTIFICATIVA:**

A proposta da emenda é tentar resolver um excesso de legislação, uma vez que as Estradas Principais já possuem definição no inciso I, art. 2º desse mesmo corpo de lei, e ainda, elidir qualquer ato que promova a não participação do Poder Legislativo.